FUNPRESP-JUD
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

PORTARIA PRESI-DE Nº 45, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata habilitada e aprovada em 4º lugar para o emprego de Assistente, Área Administrativa – CARGO 8, no concurso público da Funpresp-Jud, ROBERTA DINIZ GREGORIN MARINHEIRO, RG 435761134 SSP/SP, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 10, de 4 de setembro de 2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Amarildo Vieira de Oliveira

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Setor Comercial Norte - Quadra 4
Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul
8º andar, 803 - Asa Norte
70.714-020 - Brasília/DF

www.funprespjud.com.br
sap@funprespjud.com.br
(61) 3217-6598